

ESTUDOS apresentados à MESA SEMANAL DE DEBATES do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO Entidade complementar à Universidade de São Paulo Presidência e coordenação do Prof. Ruy Barbosa Nogueira

## DIREITO TRIBUTARIO ATUAL Vol. 4

- COISA JULGADA E ORIENTAÇÃO FISCAL
- M A COISA JULGADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO
- SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL
- IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ICM RAÇÕES ANIMAIS
- A LIBERDADE DE ESCREVER E A IMUNIDADE OBJETIVA
- EVOLUÇÃO E ÁPICE DA CRISE CONSTITUCIONAL-TRIBUTÁRIA
- m A QUESTÃO DO DECRETO-LEI EM MATÉRIA DE TRIBUTAÇÃO
- INCENTIVO À AGROPECUÁRIA, IMPOSTO DE RENDA E CORRE-ÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO
- ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

CO-EDIÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

> EDITORA RESENHA TRIBUTÁRIA SÃO PAULO - 1984





EDITORA RESENHA TRIBUTÁRIA LTDA. CGC 60.452.000/0001-54 04140 – Rua Quatinga, 12 – São Paulo – SP Tel.: 577-2822



Livro publicado em co-edição com o

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO Entidade Complementar à Universidade de São Paulo Sede: Faculdade de Direito do Largo São Francisco

Secretaria Auxiliar: Av. Brig. Luis Antônio, 290 - 9º andar

Fone: 35-8206 - São Paulo - Brasil

## PREFÁCIO

O LABORATÓRIO JURÍDICO DO IBDT/USP

Prof. Ruy Barbosa Nogueira

AS ATIVIDADES CULTURAIS DO IBDT/USP E O DESTAQUE DA MESA SEMANAL DE DE-BATES COMO LABORATORIO JURÍDICO-TR<u>I</u> BUTÁRIO

No prefacio do DICIONA RIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, que o inesquecível Prof. José Nabantino Ramos escreveu com Vera Damiani Vergueiro, advogada, aluna do pósgraduação desta Faculdade e participante da Mesa de Debates, aquele Mestre declara e se manifesta sobre a MESA DE DEBATES, nestes termos:

"A ideia de escrever este livro ocorreu-me na Mesa de Debates Tributários...de que fui secretário, desde o princípio.

Essa Mesa - que foi incorporada pelo Institu to Brasileiro de Direito Tributário - é a mais bela experiência jurídica de minha vida, pela abundância de assuntos que nela se apresentam e pela profundeza das discussões...

Divergências e concordâncias, a proposito de cada assunto, muito enriquecem as discussões, de que participam professores, advogados e técnicos oficiais. Não conheço - se é que hã - outra iniciativa do gênero, que tenha e esteja durando tanto tempo e sendo tão eficiente.

Sua estrutura e coesão fazem crer que está des tinada a subsistir, pela evidente utilidade que apresenta aos componentes. Nela se permutam informações, nela se toma conhecimento dos grandes problemas tributários do momento, nela se aprende, nela se formam opiniões e se estabelecem critérios, em reuniões vivas e criadoras, que lhe dão as características materiais e intelectuais de verdadeira Escola. Mais ainda: nela se fazem amizades entre colegas, que geram cooperação profissional mesmo fora da Mesa, em fre quente colaboração jurídica." (Edição Revista dos Tribunais, S.Paulo, 1975, item II, pags. V/VI).

O Prof. Nabantino Ramos não foi apenas Socio-Fundador do IBDT, seu Diretor Secretário até seu falecimento, mas também quem mais colaborou na elaboração dos estatutos, das regulamentações, cursos e publicações que habilitariam, como habilitaram esta en tidade científica a obter seu reconhecimento como entidade complementar à Universidade de São Paulo.

Caretto Tolkon , Dilla at 15

Como naquele prefacio se alegrava com a amizade e com a perseverança desses estudos, referindo que iniciadas tais reuniões na Faculdade, em 29.4.1970, jā duravam, até então, 5 anos; esperando que subsistissem; é auspicioso para todos os seus companheiros e consocios constatar que até agora, o desejo e os prognosticos daquele grande Mestre e Amigo estão se realizando tanto no tempo como no espaço, "onde mora a alegria, onde mora a amizade, no largo São Francisco, na velha e sempre nova Academia".

O que realmente impulsiona as atividades ininterruptas do IBDT/USP, que ja atingiram três décadas de realizações e hão de prosseguir, é este vinculo de intencionalidades lançado por seus fundadores, e que vem sendo, dia a dia, ampliado por novos e estudiosos Associados.

Além das iguais intencionalidades, não há dúvida que a estruturação jurídica e a organização funcional do IBDT, nas quais e para as quais tanto trabalhou aquele Mestre apaixonado pelo ensino, é que têm garantido a continuidade e vitalidade do Instituto.

Além desta série DIRE<u>I</u> TO TRIBUTÁRIO ATUAL, contendo os estudos apresentados à Mesa, da qual estamos agora enviando a todos os associados do Brasil e do exterior este vol. 4, queremos ainda comunicar que o Instituto acaba de inaugurar outra serie, esta denominada COLEÇÃO IBDT/USP, dedicada ao estudo universitário e profissional de casos e problemas tributários.

va coleção tratarã, monograficamente, de um so tributo, pois se destina ao estudo dos tributos em espécie. Embora tenha o objetivo global de vir a formar uma coleção ou tratado casuístico para abranger os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais e emprestimo compulsório, cada exemplar deverá conter as peças básicas de um processo concluído. Quer o profissional, quer o universitário, terá sempre a facilidade de poder se utilizar ou estudar assim, um caso ou problema completo, desde a inicial, até a conclusão dada pelo poder judicante, administrativo ou judicial.

Compulsando o vol.I da COLEÇÃO IBDT/USP, que igualmente está sendo oferecido a cada socio, o leitor terá melhor vi sualização e compreensão dos objetivos desta coleção que a colaboração dos proprios associa dos e participantes da Mesa de Debates nos pos

sibilita dirigir.

Em razão de disposições estatutárias, tais remessas poderão ser
feitas ao Associado em dia com sua contribuição
anual, que e menor do que a soma dos preços de
livraria dos livros e publicações que o Instituto tem remetido e assumido as despesas de em
balagem e correio.

O Instituto pede, pois, a seus Associados contribuintes, a compreensão desse aspecto financeiro e a sua colaboração. O quadro social vem aumentando, jā alcançando a mil e naturalmente isto é expressivo de sua vitalidade, expansão de ensino e de utilidade comunitária.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTĀRIO - IBDT/USP

Prof. Ruy Barbosa Nogueira

Presidente

## ÍNDICE DO CONTEÚDO

-	COISA JULGADA E ORIENTAÇÃO FISCAL Ruy Barbosa Nogueira	563 ′
-	A COISA JULGADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO Antonio Carlos de Araujo Cintra	609 '
-	SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL	665 ′
_	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E PREVIDÊNCIA SOCIAL Ruy Barbosa Nogueira	679 ′
•	ICM - RAÇÕES ANIMAIS Ruy Barbosa Nogueira	719
-	A LIBERDADE DE ESCREVER E A IMUNIDADE OBJETIVA Ruy Barbosa Nogueira	757
-	EVOLUÇÃO E ÁPICE DA CRISE CONSTITUCIONAL-TRIBUTÁRIA Ruy Barbosa Nogueira	803/
-	A QUESTÃO DO DECRETO-LEI EM MATÉRIA DE TRIBUTAÇÃO Carlos Valder do Nascimento	835
	INCENTIVO À AGROPECUÁRIA, IMPOSTO DE RENDA E CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO Ruy Barbosa Nogueira	851 ′
_	ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	873